

PORTARIA N.º 17.765, DE 13/10/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedido através da Portaria n.º 17.705, de 15/09/2021, da Servidora JENILZA SPINASSÉ MORELLATO, matrícula n.º 9719, Secretária de Educação do Município de Aracruz, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 14/10/2021, ficando os 17 (dezesete) dias restantes a serem gozados em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal